



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 1985 DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Santana do Garambéu/MG. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que no dia 10 de abril de 2025 (quinta-feira), será realizada a VII Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA

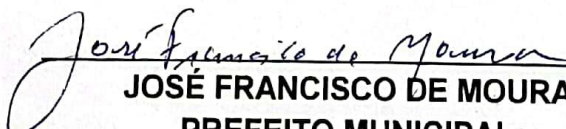
Art. 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana do Garambéu/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, possuindo como temas a serem abordados: *Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: "Gente que Faz o SUS Acontecer"*, e *Conhecer a Realidade de Saúde da População Trabalhadora*.

Art. 2º- A VII Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º- A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Social, situado na rua Joaquim de Oliveira, s/n, às 8 horas.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 13 de março de 2025.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.395-20